



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1857

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2382,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 162/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Suplementar, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI – CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.000	195	2.000,00

TOTAL **R\$ 2.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação total da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI – CIDADE TRANSFORMADORA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.000	197	2.000,00

TOTAL **R\$ 2.000,00**

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

